DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018 | Ano II | Edição nº 156 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO nº 001/2017 CARTA CONVITE nº 001/2017

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa AIRTON PEDROSO FILHO ME; OBJETO: aquisição de recargas de GÁS Medicinal, Oxigênio e Ar Comprimido, conforme planilha orçamentária, em atendimento as necessidades da Unidade Mista de Saúde, denominada Hospital Municipal "Julio Rodrigues de Paula", Pronto Atendimento Municipal e Serviços de Transporte Sanitário de Urgência. PRAZO: prorrogar por mais 06 meses a vigência do Contrato nº 004/2017; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/07/2018. Colômbia -SP, 07 de agosto de 2018. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 037/2018
PROCESSO nº 026/2018 DISPENSA nº 001/2018

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; OBJETO: execução de Palestra de Escola de Pais buscando oferecer fortalecimento de vínculos, geração de renda, melhora da qualidade de vida, de acordo com as especificações, para aplicação de Palestras no grupo de convivências para adultos de 30 a 59 anos a serem desenvolvidos e executados pelo Departamento de Promoção Social através do CRAS. PRAZO: prorrogar por mais 01 mês a vigência do Contrato nº 037/2018; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 13/07/2018. Colômbia -SP, 07 de agosto de 2018. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO nº 021/2016 – TOMADA DE PREÇO nº 004/2016

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa COPELMA COSNTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica, guias/sarjetas/calçadas, sinalização horizontal e vertical, lombada de acessibilidade, galeria de águas pluviais, e dissipador, a serem executadas no prolongamento da Rua Rio Branco, de acordo com o Contrato de Repasse nº. 807510/2014, celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de acordo com a Planilha Orçamentária, Projetos e Memorial descritivo. PRAZO: prorrogar por mais 02 meses a vigência do Contrato nº 031/2016; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/07/2018. Colômbia -SP, 07 de agosto de 2018. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 004/2018
PROCESSO N.º 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP; OBJETO: contratação de empresa especializada para o transporte escolar de estudantes matriculados em instituições de ensino médio regular em instituições privadas, em Instituições de Ensino Médio Integrado ao técnico em Instituição de Ensino Estadual (ETEC) e Federal (IFSP); em cursos técnicos profissionalizantes e em universidades privadas nas cidades de Barretos, Estado de São Paulo. Valor: R$ 115.070,00 (cento e quinze mil e setenta reais). PRAZO: prorrogar por mais 100 (cem) dias letivos a vigência do Contrato nº 004/2018; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/07/2018. Colômbia -SP, 07 de agosto de 2018. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO N.º 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Colômbia e a empresa EMERSON PRECARO BOGNIN EIRELI ME; OBJETO: contratação de empresa especializada para o transporte escolar de estudantes matriculados em instituições de ensino médio regular em instituições privadas, em Instituições de Ensino Médio Integrado ao técnico em Instituição de Ensino Estadual (ETEC) e Federal (IFSP); em cursos técnicos profissionalizantes e em universidades privadas nas cidades de Barretos, Estado de São Paulo. Valor: R$ 148.155,00 (cento quarenta e oito mil cento cinquenta e cinco reais). PRAZO: prorrogar por mais 100 (cem) dias letivos a vigência do Contrato nº 005/2018; Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 19/07/2018. Colômbia -SP, 07 de agosto de 2018. Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.